



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2019,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA
PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, POR INTERMÉDIO DA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A
EMPRESA INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADA SS.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, Senhor **PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDO] inscrito no CPF sob o [REDAZIDO], nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 1.386, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2016, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADA SS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.428.219/0001-80, estabelecida no Setor de Autarquias Sul, Quadra 04, Bloco A - nº 30, Edifício Victoria Office Tower, 6º andar, Sala 616 a 634, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.070-938, neste ato representada por seu Procurador, o Senhor **VITOR PACHECO DA COSTA FORTES**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDO] inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO] em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00364/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o que consta no Processo nº **71000.055311/2017-19**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo aditivo o acréscimo quantitativo de 24,99% (vinte e quatro inteiros e noventa e nove centésimos por cento) do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 03/2019, conforme **ANEXO I - Mapa de Preços após acréscimo quantitativo**, deste Termo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente acréscimo quantitativo contratual tem por fundamento o § 1º e a alínea “b”, do inciso I, todos do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Pela execução dos serviços objeto do Contrato Administrativo nº 03/2019, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global estimado de **R\$ 16.850.045,96 (dezesseis milhões, oitocentos e cinquenta mil, quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**.

3.2. Este Termo Aditivo tem o valor estimado de **R\$ 3.369.385,29 (três milhões, trezentos e sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos)**.

3.3. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério da Cidadania, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001

Fonte: 0151

Natureza da Despesa: 33.90.37

PI: 020004AC007

PTRES: 093348

SB: 01

3.4. Para tanto, será providenciado o reforço à nota de empenho de nº 2019NE800104.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

4.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

4.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 03/2019, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA DIGITAL**

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-2/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

5.4. O presente instrumento entrará em vigor a partir da data da sua assinatura.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA

VITOR PACHECO DA COSTA FORTES

Ministério da Cidadania
CONTRATANTEInforme Comunicação Integrada SS
CONTRATADA**TESTEMUNHAS:****NOME:** Ricardo de Vasconcelos Barros**NOME:** Anderson Dias Ferreira da Silva**ANEXO I - Mapa de Preços após acréscimo quantitativo**

Nº	Produto/Serviço			Quantidade anual estimada	Preço Unitário (R\$)	Preço Global (R\$)	Preço Anual Estimado* (R\$)
1.1 Assessoramento direto às autoridades da contratante							
1.1.1	Assessoramento direto de comunicação e imprensa às autoridades do órgão (ministro de forma contínua, secretário executivo e/ou outras autoridades em situações de representação do Órgão junto à imprensa), produção de artigos, notas, respostas institucionais à imprensa e gerenciamento de crises	Complexidade	Altíssima	12	R\$ 79.633,66	R\$ 955.599,96	R\$ 906.864,36
1.2 Atendimento de demandas do CONTRATANTE							
1.2.1	Receber, coordenar, articular, encaminhar e acompanhar as demandas de comunicação das unidades do órgão - atendimento diário	Complexidade	Alta	12	R\$ 71.200,00	R\$ 854.400,00	R\$ 810.825,60
1.3 Assessoria de imprensa							
1.3.1	Atendimento de demandas de Veículos de Comunicação	Complexidade	Alta	12	R\$ 62.080,00	R\$ 744.960,00	R\$ 706.967,04
1.3.2	Contatos Proativos com Veículos de Comunicação	Complexidade	Alta	12	R\$ 53.200,00	R\$ 638.400,00	R\$ 605.841,60

1.3.3	Elaboração, organização e convocação de entrevista coletiva	Complexidade	Alta	2	R\$ 21.666,67	R\$ 43.333,34	R\$ 41.123,34
1.3.4	Media Training	Complexidade	Média	1	R\$ 46.400,00	R\$ 46.400,00	R\$ 44.033,60
1.4 Análise e monitoramento de notícias							
1.4.1	Regional e Nacional – Jornais, Revistas e Portais de Notícias e Redes Sociais			12	R\$ 33.031,25	R\$ 396.375,00	R\$ 376.159,88
1.4.2	Regional e Nacional – TV			12	R\$ 25.599,75	R\$ 307.197,00	R\$ 291.529,95
1.4.3	Clipping Regional e Nacional – Rádio			12	R\$ 15.633,33	R\$ 187.599,96	R\$ 178.032,36
1.4.4	Monitoramento para avaliação da presença do órgão nas redes sociais			12	R\$ 20.975,00	R\$ 251.700,00	R\$ 238.863,30
1.4.5	Avaliação da Percepção e Auditoria de Imagem do órgão na Imprensa Nacional e Regional			4	R\$ 32.666,67	R\$ 130.666,68	R\$ 124.002,68
1.5 Produção, edição e revisão de conteúdos							
1.5.1	Elaboração, edição de texto e captação de sonora com gravação para rádio			1680	R\$ 411,43	R\$ 691.202,40	R\$ 655.951,08
1.5.2	Elaboração, edição, revisão e adequação de texto ou matéria em língua portuguesa para publicação em sites			1680	R\$ 491,43	R\$ 825.602,40	R\$ 783.496,68
1.5.3	Elaboração e edição de entrevista ou reportagem de vídeo para portal, redes sociais e mídia digital - Captação e produção de vídeo	Complexidade	Baixa	72	R\$ 12.750,00	R\$ 918.000,00	R\$ 871.182,00
		Complexidade	Média	4	R\$ 21.525,00	R\$ 86.100,00	R\$ 81.708,90
		Complexidade	Alta	2	R\$ 24.250,00	R\$ 48.500,00	R\$ 46.026,50
	Elaboração e edição de entrevista ou reportagem de vídeo para portal, redes sociais e mídia digital - Transmissão ao vivo	Complexidade	Média	12	R\$ 16.840,00	R\$ 202.080,00	R\$ 191.773,92
1.5.4	Revisão de publicação em língua portuguesa	Complexidade	Baixa	36	R\$ 2.760,00	R\$ 99.360,00	R\$ 94.292,64
		Complexidade	Média	36	R\$ 8.148,67	R\$ 293.352,12	R\$ 278.391,16
		Complexidade	Alta	36	R\$ 14.945,00	R\$ 538.020,00	R\$ 510.580,98
1.6 Criação e edição de conteúdo para comunicação digital							
1.6.1	Elaboração, edição, diagramação e publicação de conteúdo (texto e/ou imagem) em redes sociais			12	R\$ 54.060,00	R\$ 648.720,00	R\$ 615.635,28
1.6.2	Interação com usuários (Facebook, Twitter, Instagram e outros) e replicação de conteúdo online em redes sociais			12	R\$ 51.235,00	R\$ 614.820,00	R\$ 583.464,18
1.6.3	Diagramação, edição e publicação de conteúdo para portais (internet e intranet), adequando à linguagem conforme a ferramenta e o público			12	R\$ 23.000,00	R\$ 276.000,00	R\$ 261.924,00

1.6.4	Criação e divulgação de animação (roteiro e design gráfico animado)			4	R\$ 31.375,00	R\$ 125.500,00	R\$ 119.099,50
1.7 Projeto editorial e gráfico							
1.7.1	Criação e aplicação de projeto de identidade visual			84	R\$ 11.000,00	R\$ 924.000,00	R\$ 876.876,00
1.7.2	Criação de Projeto Gráfico para boletins, informativos e comunicados			12	R\$ 8.005,00	R\$ 96.060,00	R\$ 91.160,94
1.7.3	Diagramação de boletins, comunicados, protetor de tela e apresentações			384	R\$ 361,67	R\$ 138.881,28	R\$ 131.798,33
1.7.4	Elaboração de projeto editorial (alta), com diagramação, revisão e ajustes	Complexidade	Alta	3	R\$ 35.533,33	R\$ 106.599,99	R\$ 101.163,39
1.7.5	Elaboração de projeto de diagramação (média), com diagramação, revisão e ajustes	Complexidade	Média	24	R\$ 18.375,00	R\$ 441.000,00	R\$ 418.509,00
1.7.6	Elaboração de projeto de diagramação simples (baixa), com diagramação, revisão e ajustes	Complexidade	Baixa	48	R\$ 11.866,67	R\$ 569.600,16	R\$ 540.550,55
1.7.7	Criação de Layout para projeto online (sites, aplicativos e espaços virtuais)			3	R\$ 21.100,00	R\$ 63.300,00	R\$ 60.071,70
1.7.8	Criação de enxoval para redes sociais (header e avatar)			12	R\$ 6.246,67	R\$ 74.960,04	R\$ 71.137,08
1.7.9	Criação de infográfico, ilustração, organograma e fluxograma			24	R\$ 6.380,00	R\$ 153.120,00	R\$ 145.310,88
1.8 Produção e organização de imagens							
1.8.1	Produção de fotografias	Complexidade	Baixa	720	R\$ 1.200,00	R\$ 864.000,00	R\$ 819.936,00
		Complexidade	Média	240	R\$ 1.800,00	R\$ 432.000,00	R\$ 409.968,00
1.8.2	Gestão de banco de dados			12	R\$ 13.566,67	R\$ 162.800,04	R\$ 154.497,24
1.8.3	Seleção e edição de imagens para divulgação			960	R\$ 260,00	R\$ 249.600,00	R\$ 236.870,40
1.9 Planejamento de eventos							
1.9.1	Planejamento de eventos em todas as fases: produção, coordenação e organização	Complexidade	Baixa	60	R\$ 10.433,33	R\$ 625.999,80	R\$ 594.073,81
		Complexidade	Média	60	R\$ 18.000,00	R\$ 1.080.000,00	R\$ 1.024.920,00
		Complexidade	Alta	24	R\$ 26.733,33	R\$ 641.599,92	R\$ 608.878,32
1.10 Elaboração de planos de comunicação							
1.10.1	Elaboração de plano de comunicação de acordo com briefing da contratante			8	R\$ 45.333,33	R\$ 362.666,64	R\$ 344.170,64
VALOR DOS SERVIÇOS*		R\$ 16.047.662,82					
VALOR DE DIÁRIAS E PASSAGENS		R\$ 802.383,14					

TOTAL	R\$ 16.850.045,96
--------------	--------------------------

*Já considera o desconto de 5,1% negociado entre as partes durante o procedimento licitatório



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Pacheco da Costa Fortes, Usuário Externo**, em 13/05/2019, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 13/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Dias Ferreira da Silva, Testemunha**, em 23/05/2019, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

Referência: Processo nº 71000.055311/2017-19

SEI nº 3902749